



EDITAL Nº 01 / ARACAJU / SERGIPE

SELEÇÃO DE VIVENTES E FACILITADORES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS) EDIÇÃO 2026

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Universidade Federal de Sergipe (UFS), a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, o Diretório Central dos Estudantes da UFS (DCE/UFS) e os Coletivos Afronte, Quilombo e Viramundo, tornam pública as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS**, por ordem alfabética, de interessados(as) para participar nas categorias denominadas Viventes e Facilitadores, na **modalidade de estudantes e residentes**, do Programa Nacional de Vivências no SUS / VER-SUS, cuja finalidade é promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.

OBS: A partir da homologação das inscrições, e passada a fase de Recursos (22/04 e 23/04), iniciaremos a Análise das Cartas de Interesse e classificaremos os estudantes a partir dos Critérios estabelecidos em Edital. O Resultado Final da Seleção dos estudantes está previsto, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação oficiais, para o dia 04/05.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME COMPLETO	MODALIDADE
Ana Clara Ribeiro	VIVENTE
Ana Paula Ferrari	VIVENTE
Ana Tailane Mendonça Assunção	VIVENTE
Antônio Filipe dos Santos Xavier	VIVENTE
Bianca Oliveira Barros	VIVENTE

Bruna Aparecida Trigueiro dos Santos	VIVENTE
Camila Conceição Silva	VIVENTE
Clara Lavínia Lima Santos	VIVENTE
Clarissa Avancini	FACILITADOR
Crislaine Maciel	VIVENTE
Cristiane dos Santos	VIVENTE
Eduardo Alves Novaes	VIVENTE
Eduardo Medeiros da Silva Neto	VIVENTE
Ellen Cristina Barros Santos	VIVENTE
Emannoel Cleiton de Souza Nunes	VIVENTE
Emilly Godinho Corrêa	FACILITADOR
Fernanda Felix Silva dos Santos	VIVENTE
Gabriel da Silva Dantas	VIVENTE
Geniffer Chaenny Matos Rocha	VIVENTE
Gilberto Pereira de Menezes	VIVENTE
Íris Adriele Souza da Silva	VIVENTE
Iris Beatriz Alves de Azevêdo Andrade	VIVENTE
Isabelle Alves Oliveira	VIVENTE
Jackeline Pinheiro do Nascimento	VIVENTE
Janielen dos Santos Carvalho	VIVENTE
João Othávio Araujo Alves	VIVENTE
José Lucas Major Nascimento	VIVENTE
Joyce Vasconcelos Santos	VIVENTE
Júlia Silva Magalhães	VIVENTE

Júlio César Quintino da Silva	VIVENTE
Júllia Batista Santos	VIVENTE
Kauane De Oliveira Pinto	VIVENTE
Kaylanny Sander Da Cruz Freire	VIVENTE
Lana Maria Oliveira Pereira	VIVENTE
Laura Gomes do Nascimento Santos	VIVENTE
Layla Grazielly da Silva Cruz	VIVENTE
Leonardo Luiz Santana dos Santos	VIVENTE
Letícia Brito da Silva	VIVENTE
Luana Azzi da Silva	VIVENTE
Madson Douglas de Freitas	VIVENTE
Maria Clara Conceição de Jesus	VIVENTE
Maria Raphaella Quadros Gondim	VIVENTE
Maria Therese dos Anjos Nogueira	VIVENTE
Milena Silva Reis	VIVENTE
Nina Pinheiro Duarte Pinto	VIVENTE
Paulina Santos Vieira Melo	VIVENTE
Raissa Kemily Couto Melo	VIVENTE
Rebekah Veras Façanha de Albuquerque	VIVENTE
Ricardo Alexandre Oliveira Dos Santos	VIVENTE
Ruan Pereira dos Santos	FACILITADOR
SAVIO FREIRE DOS SANTOS	VIVENTE
Stephany Andrade Torres	VIVENTE
Tainá Barreto de Souza	VIVENTE
Tainara Souza Caduda	VIVENTE

Valma Gonçalves da Silva Pividor de Almeida	VIVENTE
Victor Costa de Albuquerque	VIVENTE
Victor Gabriel Silva Freire	VIVENTE
Vitória Santana Andrade	VIVENTE
Webert Joaquim Silva Mendes	VIVENTE
Yuri Gabriel Alves Santos	VIVENTE

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME COMPLETO	MODALIDADE	MOTIVO
-	-	-

3. DOS RECURSOS

O recurso previsto no edital trata exclusivamente da revisão da documentação inserida no momento da inscrição, não sendo permitido o envio de novos documentos ou informações adicionais via e-mail ou outras formas de contato. Dessa forma, a finalidade do recurso é de corrigir eventuais erros ou omissões na análise da documentação apresentada inicialmente, e não incluir novos elementos que não haviam sido considerados no processo de inscrição original. Para apresentação de recurso, entre em contato através do e-mail: sergipeversus@gmail.com

4. CONTATOS

EQUIPE DE TRABALHO LOCAL
E-mail: sergipeversus@gmail.com